

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.430 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o anexo II da Lei Municipal nº 1.340/2022, equiparando o vencimento do Chefe de Gabinete com o do Secretário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.340/2022, modificado pela Lei Municipal nº 1.366, de 11 de outubro de 2022, o qual passa a assumir a seguinte configuração:

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, VENCIMENTOS E QUANTIDADE

| CARGO | QUANTIDADE | VENCIMENTO |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Secretário | 11 | 8.800,00 |
| Procurador Geral | 01 | 8.800,00 |
| Controlador Geral | 01 | 8.800,00 |
| Subsecretário | 16 | 4.840,00 |
| Subprocurador Geral | 01 | 4.840,00 |
| Subcontrolador Geral | 01 | 4.840,00 |
| Chefe de Gabinete | 01 | 8.800,00 |
| Administrador Regional | 03 | 3.960,00 |
| Gerente | 49 | 3.630,00 |
| Chefe de Manutenção Predial e de Obra Pública | 06 | 2.860,00 |
| Chefe de Oficina Mecânica | 02 | 4.070,00 |
| Ouvidor | 01 | 2.090,00 |
| Coordenador | 84 | 2.178,00 |
| Assessor de Gabinete | 01 | 2.750,00 |
| Assessor de Cerimonial | 01 | 2.299,00 |
| Assessor Especial | 22 | 2.662,00 |
| Assessor Técnico | 54 | 1.815,00 |
| Supervisor Operacional de Viveiro | 01 | 2.530,00 |
| Total de Cargos em Comissão | 256 | |

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

002100.0412200022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 07 de novembro de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2023.

JEANNY SCAQUEITI DE CARLI Secretária Municipal de Administração